LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2021

DENOMINA PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DO DISTRITO DE ANAUÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominado **PARTEIRA MARIA DAS DORES DE SOUSA** a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** do **DISTRITO DE ANAUÁ,** neste Município de Mauriti, Estado do Ceará.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativa cabíveis para a efetividade da disposição contida no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICIPIO APROVADO
unicef